

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-289/25,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o Capitão **BM GUILHERME BISOL**, matrícula nº 931901-8, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 043/PMC/2025, celebrado entre este Município e a empresa Gohobby Future Technology Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.373.898/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na avenida Marginal Projetada, 1652, galpão 11, sala 14, Tamboré, Barueri-SP, doravante designado contratado, neste ato representado por Vanessa Vieira Paredes, inscrito no CPF nº 413.656.508-98

Art. 2º Designar o Sargento **BM MANOEL FERRO FERREIRA**, matrícula nº 929097-4, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 9 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
ASB/wmd.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 705349 – INEXIGIBILIDADE Nº. 019/FMS/2025

OBJETO: Prestação serviços especializados em Oftalmologia e instalados no município de Criciúma/SC, para atendimento Ambulatorial e Hospitalar, para os pacientes do SUS, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, na Especialidade de Oftalmologia, relativo aos Grupos 02 (Procedimentos com finalidade diagnóstica), 03 (Procedimentos Clínicos), 04 05 (Procedimentos Cirúrgicos), da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS, e DELIBERAÇÃO 744/CIB/2023 (Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros - anexa), para atendimento da população das três Regiões de Saúde: Carbonífera, Extremo Sul Catarinense e de Laguna, conforme edital 005/FMS/2024.

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS ANTONELLI LTDA - CNPJ/MF sob o Nº 10.365.547/0002-25.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.231.515,35 (dois milhões duzentos e trinta e um mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: inciso IV do Art. 74, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 14/05/2025, por Deivid de Freitas FLoriano - Secretário Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2025, por Vagner Espíndola Rodrigues - Prefeito Municipal.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 705663 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/PMC/2025

OBJETO: Realização de palestra com o tema “ Domínio da bola” nas unidades escolares e CEIM(S) da rede municipal de Criciúma - SC.

CONTRATADA: 54.405.019 MARTINHO EDUARDO ORIGE - CNPJ/MF: Nº. 54.405.019/0001-47.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 13/05/2025, por Geovana Benedet Zanette – Secretária de Educação.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2025, por Vagner Espindola Rodrigues - Prefeito Municipal.

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PMC/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: WEBBRAIN LTDA

Valor: 20.352,90

Assinatura: 28/04/2025

Signatário: Pela Prefeitura: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Alan Felipe Farias.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 107 da Lei 14.133/21.

Prazo: 03/05/2025

Assinatura: 16/04/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Contratada: Valmor Consoni

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EMPRETEIRA DE MAO DE OBRA CROCETA LTDA

Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: até 15/05/2026

Assinatura: 25/04/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Moacir Bagio.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PMC/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: REDIL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 125 da Lei n.14.133/21.

Valor: R\$ 132.353,60

Assinatura: 15/04/2025

Signatário: Pela Prefeitura: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: José Teixeira Reos.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/PMC/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: REDIL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 111 da Lei 14.133/21.

Período de vigência : 26/06/2025

Assinatura: 11/04/2025

Signatário: Pela Prefeitura: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: José Teixeira Reos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO RP Nº 102/PR 33/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ELIONMAC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 107 da Lei 14.133/21.